



PREFEITURA DIVULGA CRONOGRAMA DO PROGRAMA EJA PARA O 2º SEMESTRE



Pré-Matrícula

Educação de Jovens e Adultos

A Prefeitura abriu a pré-matrícula de **novos alunos da EJA!**

Pré-Matrícula:

30/06 a 10/07/25

Inscrição online:

matricula.siseducsaquarema.org.br

Alocação:

15/07/25

Inscrição online:

matricula.siseducsaquarema.org.br

Matrícula

16 a 25/07/25

Inscrição presencial:

na unidade escolar onde o aluno foi selecionado

Não perca o prazo!



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

comprove a necessidade de atendimento especializado;

– Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento;

– Xerox da Carteira de Identidade do responsável ou do aluno se for maior;

– Xerox do Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);

– 2 fotos (3X4) recentes;

– Xerox do Certificado do Serviço Militar (para rapazes acima de 18 anos);

– Xerox do Comprovante de Residência.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, divulgou o cronograma oficial de pré-matrícula e matrícula para o segundo semestre da Educação de Jovens e Adultos (EJA), programa destinado aos jovens, adultos e idosos que por diversos motivos não tiveram acesso à educação convencional ou não concluíram ou frequentaram o ensino regular em idade apropriada.

As inscrições poderão ser realizadas por meio digital,

através do site: matricula.siseducsaquarema.org.br, até o dia 10 de julho e a matrícula será realizada de 16 a 25 de julho de 2025, na unidade escolar onde o aluno foi selecionado.

Para se matricular, serão solicitados os seguintes documentos dos alunos e responsáveis para ingresso nos períodos ou ano:

- Histórico Escolar ou protocolo de transferência da escola de origem;

- Documento atualizado que



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Providência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	05





ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 833 DE 26 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

Considerando os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97 de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse nos respectivos cargos e secretarias, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2022.

Inscrição	Nome do candidato	Cargo	Secretaria
23799-0	ALESSANDRA CALAZANS SIMÃO	PROFESSOR DOCENTE 2 LÍNGUA PORTUGUESA	EDUCAÇÃO CULT., INCL. CIÊNCIA E TECN.
83307-8	ANA LAURA LESSA DE SOUZA AZEVEDO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO CULT., INCL. CIÊNCIA E TECN.
96745-4	DANUBIA SOUZA MARQUES DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO CULT., INCL. CIÊNCIA E TECN.
99046-9	DEBORA CARDOSO DE MORAIS	PROFESSOR DOCENTE 2 EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO CULT., INCL. CIÊNCIA E TECN.
87908-8	EDIMAR DE SOUZA	AUXILIAR DE DISCIPLINA	EDUCAÇÃO CULT., INCL. CIÊNCIA E TECN.
111266-0	GABRIEL OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR DOCENTE 2 GEOGRAFIA	EDUCAÇÃO CULT., INCL. CIÊNCIA E TECN.
27156-0	JEANGELIO MACHADO CARDOSO	PROFESSOR DOCENTE 2 LÍNGUA PORTUGUESA	EDUCAÇÃO CULT., INCL. CIÊNCIA E TECN.
123116-0	JHONÉ CARLOS SANTOS DA CRUZ	PROFESSOR DOCENTE 2 LÍNGUA PORTUGUESA	EDUCAÇÃO CULT., INCL. CIÊNCIA E TECN.
88346-2	JULIANA SOUZA DO REGO	PROFESSOR DOCENTE 2 EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EDUCAÇÃO CULT., INCL. CIÊNCIA E TECN.
100310-5	KAROLINE LUCAS DE MENEZES	PROFESSOR DOCENTE 2 MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO CULT., INCL. CIÊNCIA E TECN.
108030-6	LARISSA MEGRE WANDERLEY CORDEIRO	PROFESSOR DOCENTE 2 ARTES	EDUCAÇÃO CULT., INCL. CIÊNCIA E TECN.
121043-5	MONICA DE TATIANA VETROMILLE RIBEIRO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO CULT., INCL. CIÊNCIA E TECN.
101325-0	ROBSON ARVEY TAVEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE 2 LÍNGUA PORTUGUESA	EDUCAÇÃO CULT., INCL. CIÊNCIA E TECN.
87584-5	SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE 2 MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO CULT., INCL. CIÊNCIA E TECN.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 26 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

*Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 835 DE 1º DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Iara Salviano, matrícula nº 889652, do cargo comissionado de Coordenador Articulador Educacional, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 1º de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 836 DE 1º DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Naildes Batista da Silva, matrícula nº 914800, do cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 1º de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 837 DE 1º DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Jose Roberto Ribeiro Daudt, matrícula nº 43028, do cargo comissionado de Diretor Adjunto, Categoria A, do Centro Municipal de Educação Prefeito Jurandir da Silva Melo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 1º de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 144/2023

Processo Administrativo nº 5.836/2023.

Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos imóveis próprios do Município de Saquarema/RJ, para atender as necessidades de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Consórcio BGH Engenharia, CNPJ nº 49.871.033/0001-04.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 144/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 10.714.285,71.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.1.033;

ND 4.4.90.51.06.00;

Fonte 170401;

PT 04.122.0003.1.033;

ND 4.4.90.51.06.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 12 de junho de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2021

Processo Administrativo nº 5.516/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza contínua de videomonitoramento de edificações municipais e vias públicas, integrados com sistema de alarme monitorado por 24 horas no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Vigban Engenharia e Sistema de Segurança LTDA, CNPJ nº 07.383.226/0001-68.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 085/2021.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 8.103.891,26.



Dotação Orçamentária:

PT 06.183.0026.2.234;

ND 3.3.90.39.85.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 16 de junho de 2025.

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 20.670/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA, CNPJ nº 08.745.154/0001-14.

Objeto: Aquisição de botijão de gás GLP de 13 kg destinado ao uso em cozinhas, em regime de comodato, para atender às necessidades dos CRAS, CREAS, Café da Manhã do Trabalhador e o Centro de Capacitação Profissional do Município de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 32.292,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 166100;

PT 08.245.0031.2.266;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 166100;

PT 08.122.0012.2.268;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 150000;

PT 08.122.0012.2.268;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 150000.

Saquarema, 20 de maio de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 20.670/2024

Contrato nº 003/2025 (FMAS).

Ficam designados os servidores Vitor de Mello Rollim, matrícula nº 10080-1, para exercer a função de gestor do contrato, Danilo Martinho Silva, matrícula nº

9510868-1, para exercer a função de fiscal técnico e Manoela Barreto Felizardo, matrícula nº 959498-2, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 26 de junho de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 20.670/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA, CNPJ nº 08.745.154/0001-14.

Objeto: Aquisição de botijão de gás GLP de 13 kg destinado ao uso em cozinhas, em regime de comodato, para atender às necessidades do Conselho Tutelar do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.404,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.195;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 9 de maio de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 20.670/2024

Contrato nº 002/2025 (FMCA).

Ficam designados os servidores Viviane Rodrigues da Cunha, matrícula nº 959372-3, para exercer a função de gestor do contrato, João Candia Coutinho, matrícula nº 9506411-2, para exercer a função de fiscal técnico e Namiria Evangelista Costa, matrícula nº 960927-3, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 26 de junho de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 20.670/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA, CNPJ nº 08.745.154/0001-14.

Objeto: Aquisição de botijão de gás GLP de 13 kg destinado ao uso em cozinhas, em regime de comodato, para atender às necessidades do Centro de Convivência, Lar dos Idosos e Centro Dia do Idoso do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 43.524,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 170401;

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 170401;

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 20 de maio de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 20.670/2024

Contratos nº 003/2025 (FMDI).

Ficam designados os servidores Karollainy Silva de Carvalho, matrícula nº 9506442-2, para exercer a função de gestor do contrato, Anna Clara Madureira Caló, matrícula nº 960746-1, para exercer a função de fiscal técnico e Luiz Claudio dos Santos Bastos, matrícula nº 960275-4, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 26 de junho de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 1.383/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 272/2023 - Veto nº 001/2025.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 272/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

DECRETO Nº 1.384/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 142/2023 - Veto nº 002/2025.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 142/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

DECRETO Nº 1.385/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 254/2023 - Veto nº 003/2025.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 254/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

DECRETO Nº 1.386/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 044/2024 - Veto nº 004/2025.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 044/2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

DECRETO Nº 1.387/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 049/2024 - Veto nº 005/2025.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 049/2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

DECRETO Nº 1.388/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 143/2023 - Veto nº 006/2025.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 143/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

DECRETO Nº 1.389/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 050/2024 - Veto nº 007/2025.

A Câmara Municipal de Saquarema,

Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 050/2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

DECRETO Nº 1.391/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 100/2024 - Veto nº 009/2025.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 100/2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 059/2025.

Contrato CMS nº 004/2025.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e Digicont Serviços Contábeis LTDA - ME.

Objeto: Contratação de serviços terceirizados de assessoria contábil incluindo assessoria, treinamento, capacitação e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil e patrimonial referentes às demonstrações contábeis, mensais, bimestrais e anuais. Assessoria aos serventuários nas obrigações oriundas da Lei de Responsabilidade Fiscal (RLF), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, prestação de contas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS); serviço de assessoramento em registro de fatos provenientes da Tesouraria da Câmara, Planejamento na elaboração do orçamento anual da Câmara, auxiliar na preparação e formatação dos documentos, elaboração de documentos contábeis



para prestação de contas anual a ser enviada para o TCE-RJ, lançamentos relacionados ao encerramento do exercício, fechamento das contas públicas, liberação das informações contábeis para o setor responsável pela gestão do Portal de Transparência, elaborações de documentos para outros setores em matéria contábil e também auxiliar o Controle Interno da Câmara quanto as orientações pertinentes às demandas do setor, exclusivamente a fatos inerentes à matéria contábil.

Valor: R\$ 190.861,20.

Prazo: 12 meses.

Saquarema, 23 de maio de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.506/2025

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Rogério da Silva Duarte Muniz, Guarda Civil de Saquarema.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº Rogério da Silva Duarte Muniz, Guarda Civil de Saquarema, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Segurança no Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 26 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.507/2025

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Alexandre Nogueira Cunha, Guarda Civil de Saquarema.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº Alexandre Nogueira Cunha, Guarda Civil de Saquarema, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Segurança no Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor

na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 26 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.508/2025

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Samuel Correa da Silva, Guarda Civil de Saquarema.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº Samuel Correa da Silva, Guarda Civil de Saquarema, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Segurança no Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 26 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.509/2025

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº Amarildo Siqueira Cadena, Agente de Trânsito de Saquarema.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº Amarildo Siqueira Cadena, Agente de Trânsito, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Segurança no Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 26 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.510/2025

Dispõe sobre o Reajuste de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) no valor do vencimento dos servidores efe-

tivos e estáveis do Poder Legislativo do Município de Saquarema, para assegurar a revisão geral anual, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição da República.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica reajustado em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) o valor do vencimento dos servidores efetivos e estáveis do Poder Legislativo do Município de Saquarema, para assegurar a revisão geral anual, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Parágrafo único. O reajuste e que trata o caput se aplica aos servidores inativos do Poder Legislativo do Município de Saquarema.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

Você já conhece o nosso canal no youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial

SAQUAREMA
PREFEITURA

**A PRESSA NO TRÂNSITO DEIXA MARCAS
QUE NEM O TEMPO APAGA.**



DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.



99

gol plus

GRINGO

ibp
INSTITUTO BRASILEIRO
DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

ifood

Ipiranga

raízen

CNT / SEST SENAT / ITL
Sistema Transporte

SAGUAREMA
PREFEITURA

TECNO
BANK

Uber

VIBRA

OBSERVATÓRIO

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO